

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
CNPJ - 13.824.248/0001-19

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2021.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 186/2021 – Processo Administrativo nº 132/2021 – Dispensa de Licitação Nº 080/2021. Celebrado pelo município de Teodoro Sampaio - BA e pela senhora Maria Jurema Pinto Souza, brasileira, maior, residente e domiciliada à Rua Tenente F. Tuy, 30 Bloco Pacífico, Ap. 302, Itaigara – Salvador – BA, CEP: 41.810-780, inscrita no CPF nº 132.436.595-15 e RG nº 00.348.349-58 – SSP/BA, referente à Locação de um imóvel situado à Praça Jayme Barros nº 74, com área para atendimento, 03 banheiros, 03 salas, 01 cozinha, perfazendo uma área de 146,98m<sup>2</sup>, para funcionamento da Clínica de Fisioterapia e Equipe Multidisciplinar dentre outros serviços de saúde oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município.

**O MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede à Av. Dr. Otavio de Araújo - Centro, na cidade de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.824.248/0001-19, neste ato, representado pelo seu Prefeito Sr. **José Alves da Cruz**, portador do **RG nº 93578075 - SSP/BA** e inscrito no **CPF sob nº 118.096.805-06**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **13.843.929/0001-24**, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Thaíse Cardoso de Almeida, portadora do RG nº 08.920.928-15 SSP/BA, CPF nº 018.406.245-47, residente e domiciliada em Feira de Santana – BA, doravante neste instrumento identificado apenas como **CONTRATANTES** e de outra parte a Senhora **MARIA JUREMA PINTO SOUZA**, brasileira, maior, residente e domiciliada à Rua Tenente F. Tuy, 30 Bloco Pacífico, Ap. 302, Itaigara – Salvador – BA, CEP: 41.810-780, inscrita no CPF nº 132.436.595-15 e RG nº 00.348.349-58 – SSP/BA, doravante denominada **LOCADOR**, pelo presente instrumento, tendo em vista o **Processo de Dispensa nº 080/2021** resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CONTRATADO: MARIA JUREMA PINTO SOUZA**, brasileira, maior, residente e domiciliada à Rua Tenente F. Tuy, 30 Bloco Pacífico, Ap. 302, Itaigara – Salvador – BA, CEP: 41.810-780, inscrita no CPF nº 132.436.595-15 e RG nº 00.348.349-58 – SSP/BA, neste ato identificada apenas como **CONTRATADA**, conforme **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2021 – Processo Administrativo nº 132/2021**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**  
CNPJ - 13.824.248/0001-19

O CONTRATANTE, com base no Processo de Dispensa nº 080/2021 – Processo Administrativo nº 132/2021, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 186/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui objeto do presente termo Locação de um imóvel situado à Praça Jayme Barros nº 74, com área para atendimento, 03 banheiros, 03 salas, 01 cozinha, perfazendo uma área de 146,98m², para funcionamento da Clínica de Fisioterapia e Equipe Multidisciplinar dentre outros serviços de saúde oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município., oriundo do Processo Administrativo nº 132/2021 – Processo de Dispensa nº 080/2021.

## CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITVO

O presente termo aditivo fica prorrogado a partir de 03 de novembro de 2024 até o dia 03 de novembro de 2025.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 01 de novembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Alves da Cruz

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Maria Jurema Pinto Souza

CONTRATADO

## TESTEMUNHAS:

1: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_